



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **quatro** dias do mês de **setembro** do ano **dois mil e dezoito**, neste **Setor de Licitações**, por Ordem do Presidente da Comissão, procedi o **encaminhamento** deste processo a Pregoeira Municipal.


Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



PORTARIA Nº 002 de 02 de janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 19, de 1º de julho de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar nova Equipe de Pregoeiros Municipais, para o Exercício de 2018, no período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, a fim de coordenarem os trabalhos referentes às licitações na modalidade de Pregão.

Parágrafo Único. Para compor a nova Equipe de Pregoeiros ficam designados os funcionários públicos Municipais MARISTELA GUIMARÃES, brasileira, solteira, empregada pública Municipal, portadora da CI/RC 6.361.599-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF 018.094.989-61, JULIANA RIBATSKI, brasileira, solteira, empregada pública municipal, portadora da CI/RG nº 7.840.166-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.815.899-50 e RIOMAR BRUNO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado, empregado publico municipal, RG 7.716.445-6, CPF 039.098.379-99, matrícula 542.

Art. 2º Constituir nova Equipe de Apoio as Pregoeiros Municipais designados no artigo anterior, a fim de dar apoio aos trabalhos referentes às licitações na modalidade Pregão, composta pelos seguintes membros: CASSIA LIZYANE BREDA DE MORAES, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 10.227.735-0, CPF nº 088.030.719-62 e Matrícula nº 507, GILMAR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1.678.377-3 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 316.360.129-49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2018.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - MENOR VALOR GLOBAL

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, reuniu-se a Pregoeira Juliana Ribatski, juntamente com a Equipe de Apoio, composta por Gilmar Schühli e Cássia Lizyane Breda de Moraes, estes designados conforme Portaria nº 002/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, para analisar os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Porto Amazonas, com atendimentos eletivos, urgência e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo funcionamento por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I no Edital do Pregão Presencial nº 035/2018 e seus anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc).

1 - Para o credenciamento fizeram-se apresentar as empresas:

EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ 12.304.053/0001-85
HELPMED SAÚDE LTDA ME – CNPJ 04.770.50/0001-77 - com envio dos envelopes via Correios.
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA ME – CNPJ 26.775.172/0001-20
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ME – CNPJ 13.729.206/0001-07
SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME – CNPJ 23.420.645/0001-89

2 – Após o credenciamento das empresas presentes, foi solicitado às essas, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação das empresas credenciadas.

3 – Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes das participantes. Após o respectivo exame, teve-se as propostas abaixo:

HELPMED SAÚDE LTDA ME – CNPJ 04.770.50/0001-77 com o valor global de R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais).
EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ 12.304.053/0001-85 com o valor global de R\$ 936.120,00 (novecentos e trinta e seis mil cento e vinte reais).
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ME – CNPJ 13.729.206/0001-07 com o valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA ME – CNPJ 26.775.172/0001-20 com o valor global de R\$ 963.600,00 (novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME – CNPJ 23.420.645/0001-89 com o valor global de R\$ 1.014.934,12 (um milhão e quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

4 - Após o respectivo exame, os valores das propostas das proponentes tiveram os seus valores lançados anunciado na sessão. Após, foi solicitado às empresas classificadas, obedecendo a critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances, ocorrendo conforme mapa manual em anexo e resultando conforme classificação descrita abaixo:

1ª COLOCADA: PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ME – CNPJ 13.729.206/0001-07 com o valor global de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais).

2ª COLOCADA: EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ 12.304.053/0001-85 com o valor global de R\$ 883.330,00 (oitocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta reais).

3ª COLOCADA: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA ME – CNPJ 26.775.172/0001-20 com o valor global de R\$ 910.600,00 (novecentos e dez mil e seiscentos reais).

4ª COLOCADA: HELPMED SAÚDE LTDA ME – CNPJ 04.770.50/0001-77 com o valor global de R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais).

5 - Em seguida, procedeu-se na análise da documentação de habilitação da licitante vencedora, estando tudo conforme exigido em edital.

6 – Contudo a licitante **EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ 12.304.053/0001-85** manifestou o interesse de interpor recurso em face da empresa **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ME – CNPJ 13.729.206/0001-07**, alegando que a sócia **IVONNE CECILIA RASTREPO SOLANO**, faz parte do quadro societário de outra empresa, e portanto descumpre o item 4.5.6.5 do edital, de forma que a mesma não deveria concorrer na classificação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

7- Tendo em vista de interposição de recurso nos termos do item 17.1 do edital, abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O prazo começa a correr no dia 05 de setembro de 2018 e se encerra às 17 horas do dia 10 de setembro de 2018, tendo em vista que o dia 07 de setembro é dia não útil.

8 – Nada mais a registrar encerrou a sessão, sendo que esta ata após lida foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes.

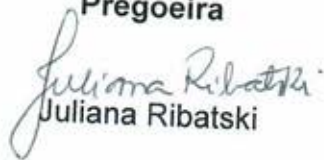


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



Pregoeira


Juliana Ribatski

Equipe de Apoio


Gilmar Schühli


Cássia Lizyane Breda de Moraes

Empresas Participantes


EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ 12.304.053/0001-85


HELPMED SAÚDE LTDA ME – CNPJ 04.770.50/0001-77


INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA ME – CNPJ 26.775.172/0001-20


PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ME – CNPJ 13.729.206/0001-07


SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME – CNPJ 23.420.645/0001-89

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – LOTE ÚNICO – VALOR MÁXIMO MENSAL R\$ 84.569,51

PARTICIPANTES	CREDENCIAIS	PROPOSTAS	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA
Adelpmud	OK	913.200,00	-	-							
Erealife	OK	936.120,00	912.800,00	911.900,00	911.400,00	910.900,00	910.700,00	910.400,00	910.250,00	910.100,00	909.900,00
Procon	OK	960.000,00	912.900,00	912.000,00	911.500,00	911.000,00	910.800,00	910.500,00	910.300,00	910.200,00	910.000,00
Inviden	OK	963.600,00	913.100,00	912.700,00	911.800,00	911.300,00	910.850,00	910.600,00	-		
Sidruí	OK	1.014.834,12	-	-							
10ª RODADA	11ª RODADA	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA	15ª RODADA	16ª RODADA	17ª RODADA	18ª RODADA	19ª RODADA	20ª RODADA	21ª RODADA
909.700,00	909.500	909.300	909.100	908.900	908.600	908.450	908.350	908.200	908.050	907.900	907.700
909.800,00	909.600	909.400	909.200	909.000	908.800	908.500	908.400	908.250	908.150	908.000	907.800
22ª RODADA	23ª RODADA	24ª RODADA	25ª RODADA	26ª RODADA	27ª RODADA	28ª RODADA	29ª RODADA	30ª RODADA	31ª RODADA	32ª RODADA	33ª RODADA
907.400	907.250	907.100	906.950	906.800	906.600	906.300	905.900	905.600	905.300	905.100	904.900
907.500	907.300	907.200	907.000	906.900	906.700	906.500	906.000	905.700	905.400	905.200	905.000
904.700	904.500	904.200	903.900	903.700	903.500	903.300	903.100	902.900	901.900	901.400	901.000
904.800	904.600	904.300	904.100	903.800	903.600	903.400	903.200	903.000	902.000	901.500	901.000




 2018
 208
 Municipal de Portão

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 1 de 14

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Vacaria-RS, nascido em 09/12/1978 inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.300.209-32, portador da carteira de identidade RG nº. 8.317.486-2 SSP-PR emitido em 20/02/1998, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670-180.

2) AURO EDER PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Abatia-Paraná, nascido em 23.09.1962, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.109.946-3 SSP/PR, inscrito no CRM/PR sob o n. 14.330, expedido na data de 17.10.2013, inscrito no CPF/MF sob o n. 536.536.109-15, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otavio do Amaral, 614 Ap. 1302, Bairro Bigorriho, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 80.730-400, representado **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

3) BRUNO MARTHIEL FAVARIN SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, nascido em 19.11.1986, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 83.308.338 SSP-PR emitido em 23/03/2017, inscrito no CRM/PR sob o n. 38.155, expedido na data de 14.06.2017, inscrito no CPF/MF sob o n. 058.676.459-32, residente e domiciliado na Rua Afonso Lipinski, n. 407, Casa 04, Bairro Orleans, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 81.200-390, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

4) NYLTON SEBASTIÃO NEVES, brasileiro, solteiro, natural de Machado – Minas Gerais, médico, nascido em 11.08.1949, portador da Cédula de Identidade RG n. 93.415 SSP-MG, expedido em 08.01.2013, inscrito no CRM/PR sob o n. 26.820, inscrito no CPF/MF sob o n. 132.582.906-44, residente e domiciliado na Rua Cruz Machado, n. 311, apartamento 1.306, Bairro Centro, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 80.410-170, representada neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

5) PAULO FRANCISCO COELHO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de Santa Maria - Rio Grande do Sul, nascido em 06.04.1963, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 20.220.919-34 SSP-RS, expedido na data de 18.10.1980, inscrito no CRM/PR sob o n. 12.372 emitido em 30/01/2006, inscrito no CPF/MF sob o n. 411.813.440-34, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n. 4.941, apartamento 13, Bairro Batel, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 80.240-000, representado neste ato por **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

6) RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 27.07.1978, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 070.380.11 SSP-PR, expedido na data de 07.12.2007, inscrito no CRM/PR sob o n. 30.080, inscrito no CPF/MF sob o n. 703.719.621-53, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, n. 184, Bairro Jardim Guaraituba, na cidade de Paranaguá – Paraná, CEP 83.209-270, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

7) SINDERLEY DENER DESTRO, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Prudente – São Paulo, nascido em 15.08.1967, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 17.608.010 SSP-SP, expedido na data de 18.11.1982, inscrito no CRM/PR sob o n. 14.209, inscrito no CPF/MF sob o n. 621.898.679-91, residente e domiciliado na Rua Napoli, n. 461, lote 08, quadra K, Bairro São João, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 82.030-170, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

8) TURADJ FREDRICK SAHIHI PEZESHK, brasileiro, solteiro, natural de Goiânia – Goiás, nascido em 10.07.1982, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.918.210 SSP-DF, inscrito no CRM/PR sob o n. 26.240, expedido na data de 30.08.2017, portador da CNH nº. 01987696306 Detran-PR, emitida em 11/08/2017 e válida até 11/08/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 905.592.741-49, residente e domiciliado na Alameda Princesa Izabel, n. 2.727, Bairro Bigorriho, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 80.730-080, representado neste ato **ANA CLAUDIA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 3 de 14

IEDOWSKI, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG n° 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF n° 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

9) VICTOR DANTE CANO ARIAS, paraguaio, solteiro, natural de Paraguai, nascido em 14.05.1955, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.675.707-1 SSP-PR, expedido na data de 25.09.2017, inscrito no CRM/PR sob o n. 11.413, inscrito no CPF/MF sob o n. 787.680.719-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Leão Mocellin, n. 601, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 82.030-230, , representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG n° 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF n° 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

10) ANDRE COSTA PEREZ, brasileiro, solteiro, natural de Londrina – Paraná, nascido na data de 15.03.1989, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 10.166.002-8 SSP-PR, expedido na data de 24.01.2017, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.858.429-39, residente e domiciliado na Rua Polônia, n. 491, Bairro Jardim Adriana II, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, CEP 86.046-110, , representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG n° 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF n° 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

11) DJALMA RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 07.07.1940, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 495.303 SSP-PR, expedido em 18.05.1973, inscrito no CRM/PR sob o n. 11.919, inscrito no CPF/MF sob o n. 110.232.959-20, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n. 387, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná – Paraná, CEP 83.255-000, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG n° 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF n° 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 4 de 14

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede na Avenida São Pedro, 157 sala 23, Centro, Itaperuçu-PR, CEP: 83560-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.304.053/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.08642807 em 04/09/2017; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Santos Dumont, 567, Casa Branca, Santo André-SP, CEP: 09.015-330.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **ANDRE COSTA PEREZ**, cedendo e transferindo por venda, com o consentimento dos outros sócios, 1 (uma) quota de capital no valor nominal de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio **DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **NYLTON SEBASTIÃO NEVES**, cedendo e transferindo por venda, com o consentimento dos outros sócios, 1 (uma) quota de capital no valor nominal de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio **DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma em virtude das modificações havidas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 5 de 14

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO	99.92	9.992	399.680,00
AURO EDER PEREIRA	0.01	1.00	40,00
BRUNO MARTHIEL FAVARIN SILVA	0.01	1.00	40,00
PAULO FRANCISCO COELHO SOARES	0.01	1.00	40,00
RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	0.01	1.00	40,00
SINDERLEY DENER DESTRO	0.01	1.00	40,00
TURADJ FREDRICK SAHIHI PEZESHK	0.01	1.00	40,00
VICTOR DANTE CANO ARIAS	0.01	1.00	40,00
DJALMA RODRIGUES DA SILVA	0.01	1.00	40,00
TOTAL	100.00	10.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.052 C/C o inciso VIII, artigo 997, da Lei 10.406/02, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios retirantes e os sócios remanescentes, declaram-se pagos e satisfeitos entre si de todos os seus haveres, incluindo contas do Ativo, Passivo de Responsabilidade Civil, quaisquer outros recebimentos e ônus de qualquer natureza perante a sociedade, reconhecendo nada mais haverem a reclamar de qualquer outro título, dos sócios remanescentes e da sociedade, dando assim ampla, geral, rasa e total quitação.

Parágrafo único: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração "Pró-labore", a quantia fixada mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 6 de 14

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

1) DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Vacaria-RS, nascido em 09/12/1978 inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.300.209-32, portador da carteira de identidade RG nº. 8.317.486-2 SSP-PR emitido em 20/02/1998, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670-180.

2) AURO EDER PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Abatia-Paraná, nascido em 23.09.1962, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.109.946-3 SSP/PR, inscrito no CRM/PR sob o n. 14.330, expedido na data de 17.10.2013, inscrito no CPF/MF sob o n. 536.536.109-15, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otavio do Amaral, 614 Ap. 1302, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba - Paraná, CEP 80.730-400, representado **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

3) BRUNO MARTHEL FAVARIN SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascido em 19.11.1986, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 83.308.338 SSP-PR emitido em 23/03/2017, inscrito no CRM/PR sob o n. 38.155, expedido na data de 14.06.2017, inscrito no CPF/MF sob o n. 058.676.459-32, residente e domiciliado na Rua Afonso Lipinski, n. 407, Casa 04, Bairro Orleans, na cidade de Curitiba - Paraná, CEP 81.200-390, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

4) PAULO FRANCISCO COELHO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de Santa Maria - Rio Grande do Sul, nascido em 06.04.1963, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 20.220.919-34 SSP-RS, expedido na data de 18.10.1980, inscrito no CRM/PR sob o n. 12.372 emitido em 30/01/2006, inscrito no CPF/MF sob o n. 411.813.440-34, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n. 4.941, apartamento 13, Bairro Batel, na cidade de Curitiba - Paraná, CEP 80.240-000, representado neste ato por **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 7 de 14

7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

5) RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 27.07.1978, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 070.380.11 SSP-PR, expedido na data de 07.12.2007, inscrito no CRM/PR sob o n. 30.080, inscrito no CPF/MF sob o n. 703.719.621-53, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, n. 184, Bairro Jardim Guaraituba, na cidade de Paranaguá – Paraná, CEP 83.209-270, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

6) SINDERLEY DENER DESTRO, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Prudente – São Paulo, nascido em 15.08.1967, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 17.608.010 SSP-SP, expedido na data de 18.11.1982, inscrito no CRM/PR sob o n. 14.209, inscrito no CPF/MF sob o n. 621.898.679-91, residente e domiciliado na Rua Napoli, n. 461, lote 08, quadra K, Bairro São João, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 82.030-170, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

7) TURADJ FREDRICK SAHIHI PEZESHK, brasileiro, solteiro, natural de Goiânia – Goiás, nascido em 10.07.1982, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.918.210 SSP-DF, inscrito no CRM/PR sob o n. 26.240, expedido na data de 30.08.2017, portador da CNH nº. 01987696306 Detran-PR, emitida em 11/08/2017 e válida até 11/08/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 905.592.741-49, residente e domiciliado na Alameda Princesa Izabel, n. 2.727, Bairro Bigorrilho, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 80.730-080, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

8) VICTOR DANTE CANO ARIAS, paraguaio, solteiro, natural de Paraguai, nascido em 14.05.1955, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.675.707-1 SSP-PR, expedido na data de 25.09.2017, inscrito no CRM/PR sob o n. 11.413, inscrito no CPF/MF sob o n. 787.680.719-49, residente e domiciliado na



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 8 de 14

Rua Doutor Leão Mocellin, n. 601, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 82.030-230, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

9) DJALMA RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 07.07.1940, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 495.303 SSP-PR, expedido em 18.05.1973, inscrito no CRM/PR sob o n. 11.919, inscrito no CPF/MF sob o n. 110.232.959-20, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n. 387, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná – Paraná, CEP 83.255-000, representado neste ato **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG nº 7.808.326-3 SSP/PR emitida em 17/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 035.730.599-02, residente e domiciliado à Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670180.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida São Pedro, 157 sala 23, Centro, Itaperuçu-PR, CEP: 83560-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 12.304.053/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.08642807 em 19/02/2018; regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e têm sede e domicílio na Avenida São Pedro, 157 sala 23, Centro, Itaperuçu-PR, CEP: 83560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode através de convocação de sócios mediante reunião, com publicação em jornal, realizar alterações contratuais, inclusão e exclusão de sócios, instalar e extinguir filiais, sedes e/ou escritórios em todo território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - Filial: A empresa possui uma filial localizada na Avenida Santos Dumont, 567, Casa Branca, Santo André-SP, CEP: 09.015-330.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 9 de 14

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço; Prestação de serviços na área da saúde com contratação de profissionais da saúde como enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores, dentista, inclusive com disponibilização de profissionais médicos para atendimento na UPA, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios e mutirões médicos; Atividades de assessoria e consultoria na área da saúde e atividades de apoio à gestão da saúde; Atividades de clínica médica, consultório e ambulatório.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO	99.92	9.992	399.680,00
AURO EDER PEREIRA	0.01	1.00	40,00
BRUNO MARTHIEL FAVARIN SILVA	0.01	1.00	40,00
PAULO FRANCISCO COELHO SOARES	0.01	1.00	40,00
RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	0.01	1.00	40,00
SINDERLEY DENER DESTRO	0.01	1.00	40,00
TURADJ FREDRICK SAHIHI PEZESHK	0.01	1.00	40,00
VICTOR DANTE CANO ARIAS	0.01	1.00	40,00
DJALMA RODRIGUES DA SILVA	0.01	1.00	40,00
TOTAL	100.00	10.000	400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 10 de 14

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.052 C/C o inciso VIII, artigo 997, da Lei 10.406/02, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios ingressantes e os sócios remanescentes, declaram-se pagos e satisfeitos entre si de todos os seus haveres, incluindo contas do Ativo, Passivo de Responsabilidade Civil, quaisquer outros recebimentos e ônus de qualquer natureza perante a sociedade, reconhecendo nada mais haverem a reclamar de qualquer outro título, dos sócios remanescentes e da sociedade, dando assim ampla, geral, rasa e total quitação.

Parágrafo único: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração "Pró-labore", a quantia fixada mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos termos do Artigo 1.075, §1º, do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em assembleia de sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo: As assembleias de sócios serão convocadas pelo administrador mediante publicação por três vezes, devendo ser observado o prazo mínimo de 8(oito) dias entre a data da primeira publicação e a da realização da assembleia, e o prazo mínimo de 5(cinco) dias para as posteriores, no jornal do Estado e na imprensa oficial no Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As assembleias de sócios poderão também ser convocadas nas hipóteses previstas no Artigo 1.073 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades para a convocação das assembleias dos sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo Quinto: As assembleias de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Sexto: As assembleias de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

Parágrafo Sétimo: No prazo legal, a administração da sociedade deverá providenciar o arquivamento, no Registro Público de Empresas Mercantis, de cópia das atas de assembleias autenticadas pela administradora ou pela mesa.

Parágrafo Oitavo: Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 11 de 14

contrato social, todas as demais deliberações sociais tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente do consentimento dos demais sócios, ou a terceiros, se não houver oposição dos titulares de mais de ¼ (um quarto) do capital social da empresa, conforme previsto no Art. 1.057 do código Civil.

Parágrafo único: Os sócios renunciam o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro e ao término de cada exercício, podendo ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º de cada período, encerrando-se no último. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente de acordo com a Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados e dos prejuízos e perdas apuradas, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10406/2002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios responderão pelos prejuízos e perdas apurados em balanço patrimonial e liquidação até o limite de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Primeiro: A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em Lei, ou quando assim deliberarem os sócios detentores de 75% do capital social.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de liquidação da sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial, falecimento ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, mesmo que



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 12 de 14

remanesça o único continuando, nesta hipótese, como sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV, do artigo 1.033 da Lei n. 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção à sociedade, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Parágrafo Primeiro: Ultrapassado o prazo previsto na presente cláusula, se não houver interessados na aquisição de sua quota a sociedade deverá pagar ao sócio retirante o valor nominal da sua quota em até 90 (noventa) parcelas mensais, iguais e sucessivas com acréscimos legais ficando assegurada a sociedade a proporcional redução do capital social.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado aos sócios representativos de mais da metade do capital social, deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade das atividades empresariais desta sociedade, a qual será determinada em reunião ou assembleia especificadamente convocada para esse fim, mediante convocação formal de todos os sócios, facultando o direito de defesa no conclave e, com posterior alteração contratual para formalização à decisão tomada, conforme previsto no artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Decisão Judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações; e/ou ainda
- c) Incapacidade superveniente.

Parágrafo Quarto: Os sócios serão convocados para reunião e/ou assembleia no endereço descrito em sua qualificação nos termos do preâmbulo contratual que poderá ser substituído por publicação em jornal local e no diário oficial do Paraná, conforme disposto da Lei 6.404/76.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de exclusão, fica assegurado aos sócios excluídos apuração e o pagamento dos respectivos haveres, por meio de demonstrações contábeis da sociedade na data do fato, e com base nestas demonstrações contábeis serão apurados o quinhão dos sócios, que será reembolsado em até 90 (noventa) prestações mensais, iguais e sucessivas com acréscimos legais.

Parágrafo Sexto: Considerando-se atos graves, para fins de aplicação da regra de exclusão prevista nesta Cláusula, todo aquele que coloque em risco o desenvolvimento das atividades sociais e/ou regular andamento da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS: Os sócios e administradores da sociedade declaram não estarem incurso em crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades comerciais e/ou mercantis, declarando, ainda, aos administradores, que exercem as funções de acordo com

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 13 de 14

dispositivo no caput do artigo 1.011 do Código Civil e, que não praticam os crimes previstos no inciso I, do mesmo artigo.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste Contrato Social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados sucessivamente pelas normas e preceitos da Lei 6.404/1976 que rege as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade pode através de convocação de sócios mediante reunião, com publicação em jornal, realizar alterações contratuais, inclusão e exclusão de sócios, instalar e extinguir filiais, sedes e/ou escritórios em todo território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: OS Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.304.053/0001-85
NIRE: 412.08642807**

Folha 14 de 14

pública ou a propriedade.

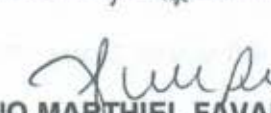
CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Itaperuçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaperuçu-PR, 06 de Junho de 2018.


DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO



AURO EDER PEREIRA


BRUNO MARTHIEL FAVARIN SILVEIRA


NYLTON SEBASTIÃO NEVES


PAULO FRANCISCO COELHO SOARES


RODRIGO VETTORI GOULART
DE OLIVEIRA


SINDERLEY DENER DESTRO


TURADU FREDRICK SAHIHI
PEZESHK


VICTOR DANTE CANO ARIAS


DJALMA RODRIGUES DA SILVA


ANDRE COSTA PEREZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELONATO DE VOTAÇÃO DE MORRETES/PR

Otilia Maria Macedo Lógica - Tabelão
Rua Largo Dr. José Pereira, n. 58, Centro - Fone: (41)3462-17
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[AmDkv180]-NYLTON SEBASTIAO NEVES.....

Em testemunho da verdade
Morretes, 12 de Junho de 2018.

THOMAS VIEIRA SCREMM-ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
ebJXj . aQIXQ . Vmde2 - h3a7b . lulkh
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

SERVICO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO
Rôdica M^a Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mar. Floriano Peixoto, 8185 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3721 9399

Selo nº HAUJAZ.cOR5x.qE7jO, Controle: tórhH.3elty
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ANA CLAUDIA
JEDKAVSKI (por nove vezes) e DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA
NETO *0025*. Dou fé.

Curitiba, 14 de Junho de 2018, 14:40:13h
Em Test. da Verdade
Karim Zorak Borges - Escrevente
Empolmados: R\$04,10 (R\$ 4,60), Selo Funarpen: R\$0,50,
Fornecedores: R\$20,02, ADEP: R\$4,00



Handwritten notes and stamps, including 'SERVICIO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO' and 'RECONHECIMENTO DO TITULAR'.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROTOCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 15/06/2018, foi realizado para a empresa EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
183089430	20183089430	002 / 026			Avenida santos dumont, 567



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:48 SOB Nº 20183089430.
PROCOLO: 183089430 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802567059. NIRE: 41208642807.
EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DAIRY RAMOS DE OLIVEIRA NETO

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF: 8017406-2 SP SP PR

CPF: 030.300.209-32 DATA NASCIMTO: 09/12/1978

RESIDENCIA: ALSEIRO RAMOS DE OLIVEIRA, MARY HELENA VARASCHIN DE OLIVEIRA

FORMACAO: ACC CAT. VEIC: B

Nº REGISTRO: 04295987107 VIGENCIA: 13/10/2021 15/02/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR 1333660076

PROIBIDO PLASTIFICAR 1333660076

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 14/10/2016

22745857168 39011693282

DETRAN PR (PARANA)

[Handwritten signature]

ESTE PRESENTE DOCUMENTO COPIADO COM O ORIGINAL AUTENTICADO POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE

Data: 04,09,18

Assinatura

[Handwritten signature]

CÓPIA

4

2

[Handwritten signatures]



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PARANÁ

Comissão de Licitação

Pregão Presencial n. 035/2018

ANEXO III –DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.304.053/0001-85, inscrição estadual isento, com sede na Avenida São Pedro, n. 157, sala 23, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná – CEP 83.560-000, fone: (41) 4107-0333, e-mail: exallife@exallife.com.br, neste ato representada por seu Diretor Sócio Sr. *Dairi Ramos De Oliveira Neto*, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.317.486-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.300.209-32, declarar, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Itaperuçu, 03 de Setembro de 2.018.



DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR SÓCIO
EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME
RG 8.317.486-2/PR
CPF/MF 030.300.209-32

12.304.053/0001-85

EXALIFE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.

Av. São Pedro, 157 - Sala 23
Centro - CEP 83.560-000

ITAPERUÇU - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0864280-7	CNPJ 12.304.053/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2010	Data de Início de Atividade 29/07/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 10A AVENIDA avenida sao pedro, 157-SALA 23;, CENTRO, ITAPERUÇU, PR, 83.560-000

Objeto Social

Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço; Prestação de serviços na área da saúde com contratação de profissionais da saúde como enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores, dentista, inclusive com disponibilização de profissionais médicos para atendimento na UPA, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios e mutirões médicos; Atividades de assessoria e consultoria na área da saúde e atividades de apoio à gestão da saúde; Atividades de clínica médica, consultório e ambulatório.

Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
PAULO FRANCISCO COELHO SOARES 411.813.440-34	40,00 SOCIO XXXXXXXXXXXX
SINDERLEY DENER DESTRO 621.898.679-91	40,00 SOCIO XXXXXXXXXXXX
DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO 030.300.209-32	399.680,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXXXX
DJALMA RODRIGUES DA SILVA 110.232.969-20	40,00 SOCIO XXXXXXXXXXXX
AURO EDER PEREIRA 636.636.109-15	40,00 SOCIO XXXXXXXXXXXX
BRUNO MARTHIEL FAVARIN SILVA 058.676.459-32	40,00 SOCIO XXXXXXXXXXXX
TURADJ FREDRICK SAHIHI PEZESHK 905.592.741-49	40,00 SOCIO XXXXXXXXXXXX
VICTOR DANTE CANO ARIAS 787.680.719-49	40,00 SOCIO XXXXXXXXXXXX
RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA 703.719.621-63	40,00 SOCIO XXXXXXXXXXXX

18/504425-5



CURITIBA - PR, 08 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE.

Date: 04/09/18

Assinatura

CÓPIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0864280-7	CNPJ 12.304.053/0001-85
Último Arquivamento	
Data: 29/06/2018	Número: 20183089430
Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA Santos Dumont, 567, Casa Branca, SANTO ANDRÉ, SP, 09.015-336, BRASIL	

CURITIBA - PR, 08 de agosto de 2018

18/504425-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL ARQUIVADO
POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE.

Date: 04.09.18

Assinatura

CÓPIA

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PARANÁ

Comissão de Licitação

Pregão Presencial n. 035/2018

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.304.053/0001-85, inscrição estadual isento, com sede na Avenida São Pedro, n. 157, sala 23, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná – CEP 83.560-000, fone: (41) 4107-0333, e-mail: exallife@exallife.com.br, neste ato representada por seu Diretor Sócio Sr. *Dairi Ramos De Oliveira Neto*, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.317.486-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.300.209-32, declarar, nos termos do Pregão Presencial n. 035/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR, conforme artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02 que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n. 35/2018/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Itaperuçu, 03 de Setembro de 2.018.



DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR SÓCIO
EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME
RG 8.317.486-2/PR
CPF/MF 030.300.209-32

12.304.053/0001-85

EXALIFE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.

Av. São Pedro, 157 - Sala 23
Centro - CEP 83.560-000

ITAPERUCU - PR






Exalife Serviços Médicos Ltda.

Av. São Pedro, 157 - Sala 23 - Centro - Fone (41) 4107-0333
CEP 83 560-000 - Itaperuçu - PR - exallife@exallife.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PARANÁ

Comissão de Licitação

Pregão Presencial n. 035/2018

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.304.053/0001-85, inscrição estadual isento, com sede na Avenida São Pedro, n. 157, sala 23, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná – CEP 83.560-000, fone: (41) 4107-0333, e-mail: exallife@exallife.com.br, neste ato representada por seu Diretor Sócio Sr. *Dairi Ramos De Oliveira Neto*, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.317.486-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.300.209-32, vem, declarar, na forma e sob as penas impostas pela Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de credenciamento e proposta no Pregão Presencial no 35/2018, renunciando, expressamente, ao direito de recurso nesta fase e ao respectivo prazo, concordando assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes declarados vencedores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Itaperuçu, 03 de Setembro de 2.018.



DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR SÓCIO
EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME
RG 8.317.486-2/PR
CPF/MF 030.300.209-32

12.304.053/0001-85
EXALIFE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.
Av. São Pedro, 157 - Sala 23
Centro - CEP 83.560-000
ITAPERUÇU - PR

(Handwritten signatures)
Exalife Serviços Médicos Ltda.

Av. São Pedro, 157 - Sala 23 - Centro - Fone (41) 4107-0333
CEP 83 560-000 - Itaperuçu - PR - exallife@exallife.com.br

03/09
60150

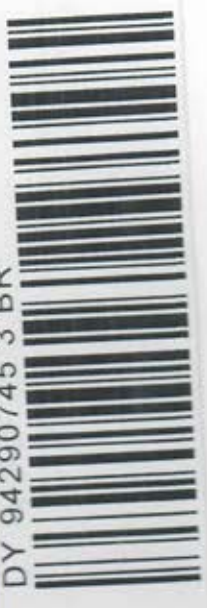
[Handwritten mark]



AR
 MP

PESO (kg) 305

DY 94290745 3 BR



Destinatário:

**PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS – PARANÁ
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 35/2018**

Rua Guilherme Schiffer, 67 – Centro
CEP 84140-000 – Porto Amazonas/PR

A
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - PR
Pregão Presencial nº 35/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

A empresa HelpMed Saúde Ltda. - ME, CNPJ nº 04.770.650/0001-77, sediada na Rua Desembargador Westphalen, 1949, sala 28, Rebouças, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luan Cesar Balbino Dias, portador da carteira de identidade RG sob o nº 9.029.155-6 SSP/PR e do CPF sob o nº 045.624.689-47, declara para fins de habilitação que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º 35/2018.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.



Luan Cesar Balbino L.
CPF 045.624.689-47
RG 9.029.155-6 SSP/P
CRA/PR 700024

Luan Cesar Balbino Dias
Sócio-Administrador
CPF 045.624.689-47
RG 9.029.155-6 SSP/PR



04 770 650/0001-77

HelpMed Saúde Ltda - ME

R. Desembargador Westphalen, 1949 - Conj. 28 Andar 1

Rebouças - CEP 80220-030

Curitiba - PR





INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA ME
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **ADRIANO VITORIANO**, Brasileiro, natural de Assis Chateaubriand/ PR, estado civil: casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1978, profissão: contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.991.399-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 028.231.939-52, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Esculápio, 85, bairro: DER, na cidade de Irati / PR, CEP: 84.500-000;
2. **MARCELO PADILHA**, Nacionalidade: brasileira, natural de Palmeira/PR, estado civil: casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão: comerciante, nascido em 30/05/1984, portador da Cédula de Identidade nº 9.180.490-5, órgão expedidor: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF, sob nº 050.258.059-37, residente e domiciliado à Rua Afonso Chamne, 169, bairro: centro, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná. CEP 84.130-000;
3. **FABIO RUPERTO CANDIDO SEYBOTH**, Brasileiro, Natural de Marechal Candido Rondon / PR, estado civil: solteiro, nascido em 11/08/1976, profissão médico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.472.388-1, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 016.920.719-63, residente e domiciliado à Rua Antonio Cavalin, 790, Apto 03, bairro: Centro, na cidade de Irati / PR, CEP: 84.500-000;
4. **GERALDO MAGELA ALVARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em 16/06/1988, natural de Patos de Minas / MG, Residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Alferes Angelo Sampaio, 1166, Apto. 302, Bairro: Batel, CEP 80420-160, Carteira de Identidade 14866742 / MG, portador do CPF 077.050.786-78, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**;
5. **MARIANE PANKA** brasileira, maior, solteira, médica, nascida em 28/10/1992, natural de Irati / PR, Residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua 19 de Dezembro, 545, Apto. 01, Bairro: Centro, CEP 84500-000, Carteira de Identidade 10.723.422-5 / PR, portadora do CPF 082.437.329-42;
6. **ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de Itaguaje/ PR, estado civil: casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/10/1971, profissão: médico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.954.266-6, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 965.019.440-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Alípio do Nascimento, 351, bairro: Centro, na cidade de Palmeira/ PR, CEP: 84.130-000 e
7. **FERNANDO LEMOS MARTINEZ**, Brasileiro, Natural de Apucarana / PR, estado civil: casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1969, profissão médico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.357.965-2, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 695.522.159-00 residente e domiciliado à Rua Alexandre de Gusmao, 693, Sobrado 05, bairro: Jardim Social, na cidade de Curitiba / PR, CEP: 82.530-050; sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA ME, com sede e foro na cidade de Inácio Martins / PR, na Rua Barão do Rio Branco, 280, bairro Centro, CEP 85155-000, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoa Jurídica sob o N° 36858 em 26/12/2016, resolvem alterar o citado instrumento pela cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio **GERALDO MAGELA ALVARES DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas para o sócio ingressante: **ARAMIS ORLANDO AZEVEDO**, Brasileiro, natural de Irati / PR, estado civil: solteiro,

PRESENTE DOCUMENTO COM FIRMAS
COM O CÍRCULO REGISTRADO
POR SER VERDADE. FIRMAS PRESENTES
Data: 04.09.18

Assinatura

CÓPIA

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA ME
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



nascido em 15/05/1992, profissão: médico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.088.508-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 086.322.386-98, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 36, bairro: Centro, na cidade de Irati/ PR, CEP: 84.500-000.

Cláusula Segunda: O sócio **GERALDO MAGELA ALVARES DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), 1.000 (Hum mil) quotas para o sócio ingressante: **ELY DEMNY CABRERA ORTIZ**, Cubano, estado civil: Divorciado, nascido em 27/05/1982, profissão: médico, portador da RNE nº GO11440-I e inscrito no CPF, sob nº 067.514.971-13, residente e domiciliado à Rua Manoel Furtado Neves, 1025, bairro: Centro, na cidade de São Mateus do Sul/ PR, CEP: 83.900-000.

Cláusula Terceira: O sócio **GERALDO MAGELA ALVARES DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas para a sócia ingressante: **SUELEN GEISEMARA BACELAR NUNES**, Brasileira, natural de Curitiba / PR, estado civil: solteira, nascida em 23/06/1988, profissão: médica, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 14.843.469-7, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF, sob nº 018.475.210-88, residente e domiciliado à Rua Ary Lopes, 254, bairro: Pineville, na cidade de Pinhais/ PR, CEP: 83.325-587.

Cláusula Quarta: O sócio **GERALDO MAGELA ALVARES DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), 1.000 (Hum mil) quotas para o sócio ingressante: **RENATO AUGUSTO MOREIRA**, Brasileiro, natural de São Mateus do Sul / PR, estado civil: casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1949, profissão: médico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 839.549-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 56.450.499-87, residente e domiciliado à Rua Sydnei Antonio Rangel, 450, bairro: Santo Inácio, na cidade de Curitiba/ PR, CEP: 82.010-330.

Cláusula Quinta: O sócio retirante dá plena e geral quitação das quotas vendidas.

Cláusula Sexta: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Sétima: O capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

ADRIANO VITORIANO
 MARCELO PADILHA
 ABIO RUPERTO CANDIDO SEYBOTH
 MARIANE PANKA
 ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS
 FERNANDO LEMOS MARTINEZ
 ARAMIS ORLANDO AZEVEDO
 ELY DEMNY CABRERA ORTIZ
 SUELEN GEISEMARA BACELAR NUNES
 RENATO AUGUSTO MOREIRA
TOTAL

60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

ESTE PRESENTE DOCUMENTO CONTERÁ
 COMO CÔPIA AUTÊNTICA
 POR SER VERDADE. FIRMO:

Date: 04/07/2018

CÓPIA

(Handwritten signatures and initials)



INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA ME
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Oitava - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade empresarial gira sob o nome empresarial INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA ME, e tem sede à Rua Barão do Rio Branco, 280, bairro: centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, para fins de direito.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

- ADRIANO VITORIANO
- MARCELO PADILHA
- FABIO RUPERTO CANDIDO SEYBOTH
- MARIANE PANKA
- ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS
- FERNANDO LEMOS MARTINEZ
- ARAMIS ORLANDO AZEVEDO
- ELY DEMNY CABRERA ORTIZ
- SUELEN GEISEMARA BACELAR NUNES
- RENATO AUGUSTO MOREIRA
- TOTAL**

60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é a Realização de Serviços Hospitalares, Atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de Atendimentos médicos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a Urgências e Emergências; Serviço de atendimento médico hospitalar no domicílio; Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de remoção de pacientes em urgência - UTI móvel; Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; Serviço de Perícia Técnica, relacionados à Segurança no Trabalho, Prestação de Serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Acupuntura, Nutrição, Assistência Social, Fisioterapia, Serviços médicos, bem como realização de serviços de assessoria em serviços médicos.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


OPRESENTE DOCUMENTO COM O C... POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE

Data: 04/08/2016

Assinaturas

CÓPIA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA ME
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcelo Padilha e Adriano Vitoriano**, com poderes de atribuição de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, ficando-lhe porém vedado, o seu uso em avais e fianças, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá efetuar a distribuição de lucros a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação específica para este fim, sendo que para o mês em que ocorrer o pagamento efetivo dos lucros distribuídos, o pagamento do pró-labore fica automaticamente suspenso.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os Administradores **Marcelo Padilha e Adriano Vitoriano**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que a receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Irati/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

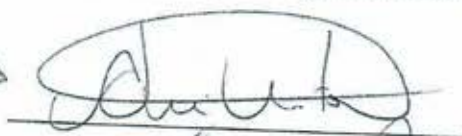
E por estarem assim justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento, assinam na presença das testemunhas abaixo-nomeadas, em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

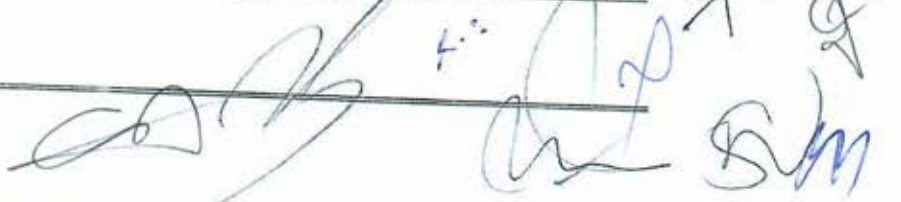
Inácio Martins/PR, 02 de janeiro de 2018.











CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

O PRESENTE DOCUMENTO PUBLICADO COMO OBTENÇÃO DE DOCUMENTO POR SER VERDADE. FIM DA FOLHA

Data: 04/09/2018

CÓPIA

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA ME
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Marcelo Padilha

Adriano Vitoriano

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Fábio Seyboth
Fábio Ruperto Candido Seyboth

Gerardo Magela Alvares de Oliveira
Gerardo Magela Alvares de Oliveira
P P Adriano Vitoriano

Mariane Panka
Mariane Panka

FIRMA RECONHECIDA

Fernando Lemos Martinez
Fernando Lemos Martinez

Firma Reconhecida

Adilson Tordeiro dos Santos
Adilson Tordeiro dos Santos

Firma Reconhecida

Aramis Orlando Azevedo
Aramis Orlando Azevedo

SEMPRE FEITO
SEMPRE FEITO
SEMPRE FEITO

Ely Demny Cabrera Ortiz
Ely Demny Cabrera Ortiz

Suelen Geisemara Bacelar Nunes
Suelen Geisemara Bacelar Nunes

TABELIONATO SCHRAMM

TABELIONATO SCHRAMM

Renato Augusto Moreira
Renato Augusto Moreira

Testemunhas:

Edislaine Terezinha Fernandes Vitoriano
Edislaine Terezinha Fernandes Vitoriano
CPF: 023.080.359-86
RG/PR: 7.174.155-7

Leticia Fernandes Vitoriano
Leticia Fernandes Vitoriano
CPF: 088.022.679-01
RG/PR: 12.826.773-5

O PRESENTE DOCUMENTO CONFERIR
COMO CERTAMENTE ASSENTADO
POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE

Data: 04, 09, 16

Assinatura

ÓPIA

Handwritten marks and signatures

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.991.399-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/01/2018

NOME: **ADRIANO VITORIANO**

FILIAÇÃO: MANOEL OLIVEIRA VITORIANO
ANGELINA TONKO VITORIANO

NATURALIDADE: A.CHATEAUBRAND/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA-IRATIPR, DA SEDE
C.CAS-5766, LIVRO-558, FOLHA-217

CPF: 028.231.939-52

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO PLASTIFICAR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.991.399-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DO PRESENTE DOCUMENTO CONFERE
COMO CÓPIA AUTENTICADA
POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE.

Data: 04/09/18

Assinatura



CÓPIA






ANEXO III. DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Presencial nº 35/2018 da Prefeitura Municipal de Porto
Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei, não estando excluídas das vedações impostas no parágrafo 4º, do art. 3º da referida Lei,

CNPJ:26.775.172/0001-20

Nome da Empresa: Invictus Gestão em Saúde S/S Ltda. Me

Inácio Martins –PR, 04 de setembro de 2018.

ADRIANO VITORIANO

Sócio Administrador

Obs: A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e deverá ser apresentada no momento do credenciamento (fora dos envelopes).



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial nº 35/2018 da Prefeitura Municipal de
Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR ADRIANO VITORIANO, portador da Carteira de Identidade nº: 6,
911.399-7 representante legal da empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
ME, situada no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280, Bairro Centro, Cidade Inácio
Martins Estado Paraná, CNPJ: 26.775.172/0001-20.

Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de
Habilitação para este Pregão n.º 35/2018.

Inácio Martins –PR, 04 de setembro de 2018.

ADRIANO VITORIANO

Sócio Administrador

26.775.172/0001-20

INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280, Bairro: Centro

CEP: 85.155-000 – Inácio Martins – PR

Bairro:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE IRATI • ESTADO DO PARANÁ

Elfrida Alves dos Santos
Oficial

Bel. Rosana Alves dos Santos Matte Dossena
Substituta

Rua Dr. Correia, nº 755 • Centro • CEP 84.500-000 • Irati • Paraná • Fone: (42)3422-1812



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Irati-PR, consta registrado um CONTRATO SOCIAL, sob nº 3658, fls. 70, livro A-40, protocolo 17789, em 26 de dezembro de 2016, de INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, cujo breve relato, é o seguinte, com sua alteração:

NOME: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA ME

CNPJ/MF: 26.775.172/0001-20

SÓCIOS: ADRIANO VITORIANO (CPF/MF sob o nº 028.231.939-52), MARCELO PADILHA (CPF/MF sob nº 050.258.059-37), FABIO RUPERTO CANDIDO SEYBOTH (CPF/MF sob o nº 016.920.719-63) MARIANE PANKA (CPF/MF sob nº082.437.329-42) ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS (CPF/MF sob o nº 965.019.440-15), FERNANDO LEMOS MARTINEZ (CPF/MF sob o nº 695.522.159-00), ARAMIS ORLANDO AZEVEDO (CPF/MF sob o nº 086.322.386-98), ELY DEMNY CABRERA ORTIZ (CPF/MF sob o nº 067.514.971-13), SUELEN GEISEMARA BACELAR NUNES (CPF/MF sob o nº 018.475.210-88), RENATO AUGUSTO MOREIRA (CPF/MF sob o nº 156.150.499-87)

OBJETO SOCIAL: Realização de Serviços Hospitalares, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimentos médicos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a Urgências e Emergências; Serviço de atendimento médico hospitalar no domicílio; Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de remoção de pacientes em urgência – UTI móvel; Atividades de apoio a Gestão de Saúde; Serviço de Perícia Técnica, relacionados à Segurança no Trabalho, Prestação de Serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Acupuntura, Nutrição, Assistência Social, Fisioterapia, Serviços Médicos, bem como a realização de serviços de assessoria em serviços médicos.

O PRESENTE DOCUMENTO CORRESPONDE
 COM O ORIGINAL ASSINADO,
 POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE:

Data: 04, 09, 18

Ass. *[Assinatura]*

[Assinaturas manuscritas]



CÓPIA

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 MUNICÍPIO E COMARCA DE IRATI • ESTADO DO PARANÁ

Elfrida Alves dos Santos
 Oficial

Bel. Rosana Alves dos Santos Matte Dossena
 Substituta

Rua Dr. Correia, nº 755 • Centro • CEP 84.500-000 • Irati • Paraná • Fone: (42)3422-1812



ADMINISTRAÇÃO: Caberá aos sócios Marcelo Padilha e Adriano Vitoriano

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA: Adriano Vitoriano, com 60.000 Quotas no valor de R\$60.000,00, Marcelo Padilha, com 50.000 Quotas no valor de R\$50.000,00, Fabio Ruperto Candido Seyboth, com 60.000 Quotas no valor de R\$60.000,00, Mariane Panka, com 5.000 Quotas no valor de R\$5.000,00, Adilson Cordeiro dos Santos, com 10.000 Quotas no valor de R\$ 10.000,00 Fernando Lemos Martinez, com 10.000 Quotas no valor de R\$10.000, ARAMIS ORLANDO AZEVEDO com 1.500 quotas no valor de R\$1.500,00, ELY DEMNY CABRERA ORTIZ com 1.000 quotas no valor de R\$1.000,00, SUELEN GEISEMARA BACELAR NUNES com 1.500,00 quotas no valor de R\$1.500,00, RENATO AUGUSTO MOREIRA com 1.000,00 quotas no valor de R\$ 1.000,00

SEDE E FORO: Rua Barão do Rio Branco, 280, bairro centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155.000.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades em 26 de dezembro de 2016, e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00

VALOR POR QUOTA: R\$ 1,00

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que a receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela lei.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 1ª Alteração – Livro A-40, fls.205 nº3696, protocolo nº18247 em 17/05/2017
- 2ª Alteração – Livro A-40, fls.260 nº3717, protocolo nº18472 em 07/07/2017
- 3ª Alteração – Livro A- 41, fls.39 nº3744, protocolo nº18763 em 06/10/2017
- 4ª Alteração - Livro A-41, fls. 57 nº 3749, protocolo nº 18853 em 07/11/2017
- 5ª Alteração – Livro A-41, fls.251 nº3807, protocolo nº19524 em 23/05/2018

Era o que me foi pedido certificar.
 O referido é verdade e dou fé.
 Irati, 04 de setembro de 2018

Carla Denise Bernaski Batista
 Carla Denise Bernaski Batista
 Escrevente Juramentada

O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE
 COMO ORIGINAL APRESENTADO
 POR VERDADE. FIRMO O PRESENTE
 Data: 04, 09, 18

Elfrida Alves dos Santos
 Assinatura



CÓPIA

Mee



Pracon Serviços Médicos



CRENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

EMPRESA

Handwritten mark

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA

CNPJ 13.729.206/0001-07

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

**AV ATLANTICA, 378, CENTRO
MATINHOS - PR - CEP 83260-000**

OPRESENTE DOCUMENTO CONHECER
COMO CERTIFICADO AUTENTICADO
POR SER VERDADE. FIRMADO PRESENTE

Prefeitura Municipal de Curitiba
Fls. 236
BIC
Seção

Date: 04/09/17

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Assinatura

ELI MOCELIN CECCON JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, natural de Curitiba - Paraná, nascido em 13/04/1978, empresário, residente e domiciliado a Rua Justo Manfron, nº 1.779, Casa 12, Bairro Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP 82.410-540, portador da Carteira de Identidade RG: 6.133.045-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.117.779-06, **LEONARDO LASARI MELO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade civil nº 8.562.943-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 065.009.759-95 e com registro CRM-PR 30233, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, nº 666, ap. 11, CEP 80.010-010; **VALKER ANTONIO CORREA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade civil nº 6.611.213-6 SESP-SP, inscrito no CPF/MF 028.463.219-81 e com registro CRM-PR 33.259, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Brasília Itiberê, nº 58, Apto 402, bloco 02, bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-060; **SABRINA CARLA KUNEN**, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/06/1983, portadora da carteira de identidade civil nº 3.896.823 SSP-SC e inscrita no CPF/MF 038.336.839-10 e com registro CRM-PR 031.370, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Pres. Carlos Cavalcanti, nº 327, Ap 1902, CEP 80.020-280; **ELIAS SONE NKONGHO AYUK**, camaronês, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº V177880-J, inscrito no CPF/MF 004.212.729-70 e com registro CRM-PR 19.485, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, Apto 401, Torre A, bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-330; **LEANDRO SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade civil nº 8.514.193-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 032.865.089-77 e com registro CRM-PR 31.693, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, Rua Augusto Staben, nº 1.562, SB 10, Jardim Paulista, CEP 83.430-000; **NATALIA BITANT MENDONÇA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de identidade civil nº 9.446.756-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 051.987.769-12 e com registro CRM-PR 33261, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Av. Presidente Afonso Camargo, nº 633, Ap. 4050, CEP: 80.050-370; **SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS**, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade civil nº 3.522.891-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 689.569.679-20 e com registro CRM-PR 12065, residente e domiciliada na Cidade de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, Rua Benjamim Constante Teixeira, nº 525, CEP 83.450-000; **STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 14/11/1984, portadora da carteira de identidade civil nº 11215-03 SSP-MS, inscrita no CPF/MF 001.904.641-35 e com registro CRM-PR 27.483, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Francisco Marochi, nº 82, sobrado 03, bairro Boa Vista, CEP 82.640-350; **HUGO RICHE HIJJAR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, médico, nascido em 21/04/1978, portador da carteira de identidade civil nº 011.638.995-8 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF 083.030.867-90 e com registro CRM-PR 27.635, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Paula Rodrigues Simões, nº 4.800, SB 01, bairro Barreirinha, CEP 82.700-290; **IVONNE CECILIA RESTREPO SOLANO**, colombiana, médica, divorciada, nascida em 21/12/1966, portadora da carteira de identidade

CÓPIA

Data: 04/09/18

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

civil nº 9.392.328-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 003.676.979-71 e com registro CRM-PR 15.943, residente e domiciliada na cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Carlos Francisco Prochaska, nº 426, bairro Guaraituba, CEP 83.407-370; **IONAM CARLOS GONÇALVES BENAZZI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da carteira de identidade civil nº 5.776.127-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 782.177.259-34 e com registro CRM-PR 28.320, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Rua Paulo Roberto Cordeiro, nº 281, Sobrado 02, bairro Pineville, CEP 83.320-610; **LEONARDO YOSHIDA OSAKU**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1987, médico, portador da carteira de identidade civil nº 8.196.303-7 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 064.400.509-23 e com registro CRM-PR 30.277, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, 1616, Ap. 34 - Alto XV, CEP 83.320-610; **ANTONIO JOEL RIVERA CABRERA**, peruano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da carteira de identidade nº V902887-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF 542.474.622-53 e com registro CRM-PR 32.010, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Elvira Annibaleta, nº 12, Apto 62-A, bairro Novo Mundo, CEP 81.010-340; **LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1986, médico, portador da carteira de identidade nº 7.069.649-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 068.072.769-82 e com registro no CRM-PR 30.272, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Motta, nº 3467, bairro Centro, CEP 80.430-200. Sócios componentes da sociedade simples limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, com sede e foro à com sede e foro à Avenida Atlântica, nº 378, bairro centro, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, CEP 83.260-000, devidamente arquivada no CARTORIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS de Fazenda Rio Grande - PR., sob nº 2.297, na data de 24/05/2011 e última alteração arquivada no CARTORIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS de Matinhos - PR, na data de 05/08/2015 sob nº 371/00 livro A-019, inscrita no **CNPJ 13.729.206/0001-07**, resolvem através deste instrumento particular, alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato os sócios **LEONARDO LASARI MELO, VALKER ANTONIO CORREA, SABRINA CARLA KUNEN, ELIAS SONE NKONGHO AYUK, LEANDRO SANTOS RIBEIRO, NATALIA BITANT MENDONÇA, SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS, STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA, HUGO RICHE HIJJAR, IONAM CARLOS GONÇALVES BENAZZI, LEONARDO YOSHIDA OSAKU e LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE**, todos possuidores de 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas cada um, totalmente integralizadas no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Retira-se também o sócio **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR** que possui 325.000 (Trezentos e vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitida nesta data a sócia **ALESSANDRA LOPEZ PRATS D'AQUINO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 31/08/1980, portadora da carteira de identidade civil nº 7.375.767-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 029.011.649-00, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Agostinho

CÓPIA



Data: 04/09/17

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Brusamolín, nº 333, Ap. 306, Bloco 11 - 3 AND, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.312-090.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que se retira **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, cede e transfere neste ato 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada uma para a sócia ingressante **ALESSANDRA LOPEZ PRATS D'AQUINO**.

Parágrafo Primeiro: Os demais sócios que se retiraram: **LEONARDO LASARI MELO, VALKER ANTONIO CORREA, SABRINA CARLA KUNEN, ELIAS SONE NKONGHO AYUK, LEANDRO SANTOS RIBEIRO, NATALIA BITANT MENDONÇA, SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS, STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA, HUGO RICHE HIJJAR, IONAM CARLOS GONÇALVES BENAZZI, LEONARDO YOSHIDA OSAKU, LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE**, possuidores de 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas cada um, cedem e transferem neste ato 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma para a sócia ingressante **ALESSANDRA LOPEZ PRATS D'AQUINO**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	100%	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRA LOPEZ PRATS D'AQUINO	95,00	475.000	R\$ 475.000,00
IVONNE CECILIA RESTREPO SOLANO	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
ANTONIO JOEL CABRERA RIVERA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
TOTAL	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RERRATIFICA-SE a Quinta e última Alteração Contratual arquivada no CARTORIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS de Matinhos - PR, na data de 05/08/2015 sob nº 371/00 livro A-019, na Cláusula 2ª.

Onde se lê:

CLÁUSULA 2ª:

O Sócio **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, já qualificado, cede e transfere neste ato 50 (cinquenta) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma que possui na sociedade valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os sócios ingressantes:

Leia-se:

CLÁUSULA 2ª:

O Sócio **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, já qualificado, cede neste ato 175.000 (Cento e setenta e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma que possui na sociedade, no valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several initials on the right.

CÓPIA

O PRESENTE DOCUMENTO CORRIGE
COMO ORIGINAL AUTENTICADO
POR SEU VERDADEIRO FIRMO O PRESENTE.



Date: 01/09/15

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

setenta e cinco mil reais), e transfere 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada, no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para cada sócio ingressante:

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

Parágrafo Único: À Vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, às cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referencial Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 13.729.206/0001-07**

ALESSANDRA LOPEZ PRATS D'AQUINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 31/08/1980, portadora da carteira de identidade civil nº 7.375.767-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 029.011.649-00, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Agostinho Brusamolín, nº 333, Ap. 306, Bloco 11 - 3 AND, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.312-090; **IVONNE CECILIA RESTREPO SOLANO**, colombiana, médica, divorciada, nascida em 21/12/1966, portadora da carteira de identidade civil nº 9.392.328-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 003.676.979-71 e com registro CRM-PR 15.943, residente e domiciliada na cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Carlos Francisco Prochaska, nº 426, bairro Guaraituba, CEP 83.407-370; e **ANTONIO JOEL RIVERA CABRERA**, peruano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da carteira de identidade nº V902887-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF 542.474.622-53 e com registro CRM-PR 32.010, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Elvira Annibaletto, nº 12, Apto 62-A, bairro Novo Mundo, CEP 81.010-340.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, com sede e foro à Avenida Atlântica, nº 378, bairro Centro, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, CEP 83.260-000, devidamente arquivada no CARTORIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS de Fazenda Rio Grande - PR., sob nº 2.297, na data de 24/05/2011 e última alteração arquivada no CARTORIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS de Matinhos - PR., na data de 05/08/2015 sob nº 371/00 livro A-019, inscrita no **CNPJ 13.729.206/0001-07.**

COPIA

O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE
COM O CONTUDO ASSENTADO
POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

Data: 04/09/18



Página 5 de 8

Ass: Pr
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 13.729.206/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, com sede e foro no município de Matinhos, Estado do Paraná, Avenida Atlântica, nº 378, bairro Centro, CEP 83.260-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto o ramo de - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; Serviço móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividade de apoio à gestão de saúde; Serviço de perícia técnica, relacionados à segurança do trabalho; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Homecare; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços de atendimento médico hospitalar no domicílio; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividade Odontológica; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; Centros de apoio a pacientes com câncer e com Aids; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de centros de assistência psicossocial; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente; Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; Atividade de Enfermagem; Atividades de condicionamento físico; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do País, fica assim para o sócio:

SÓCIOS	100%	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRA LOPEZ PRATS D'AQUINO	95,00	475.000	R\$ 475.000,00
IVONNE CECILIA RESTREPO SOLANO	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
ANTONIO JOEL CABRERA RIVERA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
TOTAL	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CORIA

Data: 04.09.18

PRAÇON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
Assinatura CNPJ: 13.729.206/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pela sócia **ALESSANDRA LOPEZ PRATS D'AQUINO**, com os poderes e atribuições individuais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderão ser designados Administradores não Sócios, obedecendo ao disposto do artigo 1061 da Lei nº. 10406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do Sócio, enquanto o capital não estiver integralizado, e de Dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo inclusive, a distribuição de eventuais lucros ser feita mensalmente.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Deliberações Sociais:

Parágrafo Primeiro: O sócio se compromete a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 C/C.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se o sócio decidir por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CÓPIA

O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL ASSINADO
POR SEU VERDADEIRO FIRMADO PRESENTE.



Data: 01/09/17

PRAÇON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprem em todos os seus termos.

Matinhos - PR., 08 de Fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
TABELIONATO DE NOTAS DE CARTUBA

[Handwritten signature]
ELI MOCELIN CEÇCON JUNIOR

[Handwritten signature]
LEONARDO LASARI MELO

[Handwritten signature]
VALKER ANTONIO CORREA

[Handwritten signature]
SABRINA CARLA KUNEN

11º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

[Handwritten signature]
ELIAS SONE NKONGHO AYUK

[Handwritten signature]
LEANDRO SANTOS RIBEIRO

TABELIONATO BOCAIÚVA DO SUL - PR

APROPRIO DE NOTAS/SEDE DA COMARCA de Matinhos - PR. O cartório de reconhecimento no verso desta documentação R.O.C. nº 11/2017

[Handwritten signature]
NATALIA BITANT MENDONÇA

[Handwritten signature]
SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS

TABELIONATO BOCAIÚVA DO SUL - PR

TABELIONATO DE NOTAS/SEDE DA COMARCA de Matinhos - PR. O cartório de reconhecimento no verso desta documentação R.O.C. nº 11/2017

TABELIONATO DE NOTAS/SEDE DA COMARCA de Matinhos - PR. O cartório de reconhecimento no verso desta documentação R.O.C. nº 11/2017

CÓPIA *[Handwritten signature]*

O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL AUTENTICADO
POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE.

Data: 04/09/18



Assinatura



Tabelionato de Notas
Bocaiuva do Sul - PR

Benjamin Constant Tavares
Nº291 - Pavilhão Superior
Centro - Bocaiuva do Sul
Fone: 3658-1308

Reconheço em 23 de Fevereiro de 2017 por

AUTÊNTICA a (s) assinatura(s) de:

*** LEANDRO SANTOS RIBEIRO ***

- Izabel Luz Góes de Oliveira - Tabelião
- Natália Alberti G. de Oliveira - Escrevente Juramentada
- Erick F. Veloso Gonçalves - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: SDGJP . KZoa9 . XGAQ7 - kJZYD . Y2eQo

Consulte em <http://funcipen.com>



ASSINATURA
NO VERSO

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: nP\ wc.V.6rL5.9Gxp7 - kJCo.ebJxu
Consulte o selo em <http://funcipen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: VALKER ANTONIO
CORREA do que dou fé. Em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 25 de março de 2017

Elizângela Alves Costa

00477483.001-0006433.15

e-mail: cartorlocajuru@uol.com.br

12 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Marcelo Rodrigo Martins Silveira
Tabelião Designado - Tel: (41)3039-3417

Selo: sTfoc.RoqW.v2c4v - Binhe.eelS
Consultar em <http://funcipen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
EDUARDO LASARI HELD
Curitiba-PR - 16/03/2017

Em test.º _____ da verdade
DANIELE STEFANIA SIMIONI
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E CÍRCULO DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
MARILIA VIEIRA OLIVEIRA - Tabelião

Rec. Nº 837486 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) SABRINA CARLA KUHN
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, Balneário Camboriú, 03 de
maio de 2017 - Em test.º _____ de verdade. Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,86 -
Total: R\$4,90. Conforme Art. 519, CNEC/JSC - O rec. de firma implica em declarar a
autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERF46134-GR77
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

0ª Avenida, nº 134 - Sala 01 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3383-8994 - (47) 3268-2515
CEP: 88330-084 - Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 - www.tabelionato-balneario.com.br



TABELIONATO APÊLLAR
DISTRITO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
RODRIGO VIEIRA DE SOUZA - Tabelião
SELO DO DESIGNADO

Reconheço a(s) firma(s) de:
[Handwritten signature]

Em test.º _____ da verdade
[Handwritten signature]

Curitiba - SELO DIGITAL
[Handwritten signature]



Tabelionato de Notas
Bocaiuva do Sul - PR

Benjamin Constant Tavares
Nº291 - Pavilhão Superior
Centro - Bocaiuva do Sul
Fone: 3658-1308

Reconheço em 18 de Maio de 2017 por

AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:

SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS

- Izabel Luz Góes de Oliveira - Tabelião
- Natália Alberti Goetten de Oliveira - Escrevente Substituta
- Erick Fabrício Veloso Gonçalves - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1W3xD . YewHr . ckeu7 - kJq8q . Jzoqm

Consulte em <http://funcipen.com>



CÓPIA [Handwritten signatures]

O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL AUTENTICADO
POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE.

Data: 04.03.17

Tabelionato de Notas
Bocaiuva do Sul - PR

Reconheço em 08 de março de 2017 por
AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de
LUIZ FELIPE DE CAMARGO ABAGGE

SELO DIGITAL: HKHIR . JWtcE . mPW17 - kJJe6 . iKHVch
Consulte em <http://funarpen.com>

Assinatura

Tabelionato de Notas
Bocaiuva do Sul - PR

Reconheço em 21 de março de 2017 por
AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de
IONAM CARLOS GONÇALVES BENAZZI

SELO DIGITAL: mKH6Y . nsdVS . nm2M7 - kAdq . SLDrO
Consulte em <http://funarpen.com>



TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Marcelo Rodrigo Martins Silveira
Tabelião Designado - 011(41)3039-3417
Selo Digital: 4RvW.GjL3
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
LEONARDO YOSHIDA OSATO
Curitiba - PR - 21/03/2017
Em test. da verdade



OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Rua 9, 71151 Cidade Nova CEP: 86615-000 - F: (94) 3346-9919

RECONHECIMENTO 858721
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de ANTONIO JOEL RIVERA CABRERA
Parauapebas 26 de maio de 2017 - Obs:

Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA Escrevente



TABELIONATO BACELAR
Distrito do Baculbert
ROGERIO PORTUGAL BACELAR FILHO
TABELIAO DESIGNADO
Reconheço a(s) assinatura(s) de
LUCAS EDSON BURLINSKI
Em test. da verdade
LUCAS EDSON BURLINSKI Escrevente
199-LUCAS EDSON BURLINSKI
ESCREVENTE
SELO DIGITAL
Consulte em <http://funarpen.com.br>



SERVICÓ DISTITAL DO CAMPO COMRIDO
MAGLONAR DE MORAES REGEDOR CIVIL
Rua Prof. Pedro Vicente Fagundes de Souza, 47 2011
Luz 15, Curitiba/PR, CEP 81280-000
41 3303 7330
www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[m1g1zU3]-ALESSANDRA LOPES PRATO D'AGUIÑO
Curitiba 25 de Agosto de 2017

Em test. da verdade
JULIO EDSON BURLINSKI - ESCRIVENTE
Selo 6T0wC . vKZW dDE4n - cKVcw 4zxmF
Consulte em <http://funarpen.com>



CÓPIA

[Handwritten signatures and initials]



Pracon Serviços Médicos



PROCURAÇÃO

A **Pracon Serviços Médicos S/S Ltda.**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 13.729.206/0001-07, sediada na Av. Atlântica, 378, Centro - Matinhos, CEP 83.260-000, estado do Paraná, neste ato representado pela **Sra. Alessandra Lopez Prats** brasileira, casada, sócia administradora, residente e domiciliada na Rua Agostinho Brusamolin, nº 333, AP: 306 bloco 11, município de Curitiba, estado do Paraná, portador do RG nº 7.375.767-3, inscrito no CPF/MF sob nº 029.011.649-00, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Eli Mocelin Ceccon Junior**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na rua Justo Manfron, nº 1779, Santa Felicidade, município de Curitiba, estado do Paraná, portador do RG nº 6.133.045-3 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.117.779-06, e lhe confere amplos poderes, para o fim de promover a participação do outorgante em licitações públicas, credenciamento e contratações diretas, Tomadas de Preço, pregoes presenciais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assistir a abertura de propostas, participar de sessões públicas, assinar atas, instrumentos contratuais (contratos e ou aditivos), recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, entregar e retirar documentos em qualquer órgão, renunciar e interpor recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Curitiba, 11 de maio de 2018.

Outorgante:

Alessandra L. Prats D' Aquino
Alessandra Lopes Prats D' Aquino



Outorgante:

13.729.206/0001-07

Eli Mocelin Ceccon Junior
Eli Mocelin Ceccon Junior

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

Dados da Declarante:

Pracon Serviços Médicos S/S Ltda.
CNPJ 13.729.206/0001-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.375.767-3

POLEGAR DIREITO

Alessandra Lo Prats D'Aquino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.375.767-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2012

NOME: ALESSANDRA LOPEZ PRATS D'AQUINO

FILIAÇÃO: JOSE LOPEZ PRATS
TERESINHA DO RÓCIO KOZLOSKI WILLE PRATS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/08/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA FELICIDADE
C.CAS=8114, LIVRO=308, FOLHA=84

CPF: 029.011.649-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO FUNARPEN

Lei: 13.228 de 18/07/2006

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias

F0U05460

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR

Curitiba, 3 0 AGO, 2018 Paraná

PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI Escrevente

CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.



SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR

Curitiba, 3 0 AGO, 2018 Paraná

PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI Escrevente

CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

0121200571



13.802.633-9

13.802.633-9

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO

Serviço Distrital do Campo Comprido

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

Handwritten signatures and initials.

Procuradoria Municipal de Porto Alegre
Fl. 248
RAC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
ELI MOCELIN CECCON JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
6133045-3 SESP PR

CPF
024.117.779-06

DATA NASCIMENTO
13/04/1978

FILIAÇÃO
ELI MOCELIN CECCON
LEIDI BERNADETE DA SILVA CECCON

POSICAO ACC CAT. HAB
B

PROIBIDO PLASTIFICAR
833812000

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
833812000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
21/11/2013

ASSINATURA DO EMISOR

17454818001
99006627305

DETRAN-PR (PARANA)

O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL APRESENTADO
POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE.

Data: 04/09/18

Assinatura

[Handwritten signature]

CÓPIA

[Handwritten mark]

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS SIS LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

[Handwritten signatures]



Pracon Serviços Médicos



Referente ao Pregão Presencial nº 035/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ 13.729.206/0001-07

Nome da Empresa: PRACON SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA

Curitiba, 29 de agosto de 2018.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

**AV ATLANTICA, 378, CENTRO
MATINHOS - PR - CEP 83260-000**



Pracon Serviços Médicos



Referente ao Pregão Presencial nº 035/2018 da Prefeitura Municipal de
Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR ELI MOCELIN CECCON JUNIOR, portador da CNH nº 01880335880, representante legal da empresa **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, situada no endereço: AVENIDA ATLÂNTICA, 378 – CENTRO – MATINHOS/PR, CEP: 83.260-00, CNPJ 13.729.206/0001-07.

Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão nº 035/2018.

Curitiba 29 de agosto de 2018.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

**AV ATLANTICA, 378, CENTRO
MATINHOS - PR - CEP 83260-000**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107974286		NIRE DA FILIAL (quando for solicitado separadamente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIDNEI LUIZ MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Universal		
FILIAL DE ORIGEM OVANDE JOSE MOREIRA MELO		FILIAL TEREZINHA DE JESUS ZELENSKI MELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1969	IDENTIDADE (número) 42606405	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)		CDE (número) 63564955968	
DOMICILIADO NA (EXTRADOMÍLIO - rua, número) RUA GETULIO VARGAS			TRAVESSO 481
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005804 - Balsa Nova
MUNICÍPIO Balsa Nova		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE - ME			
EXTRADOMÍLIO (rua, número) RUA GETULIO VARGAS			TRAVESSO 481
COMPLEMENTO SUBSL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005804 - Balsa Nova
MUNICÍPIO Balsa Nova		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - por escrito vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 4.010) Atividade Principal 8650001 Atividade Secundária 8650002, 8650004, 8800600, 8630503, 8660700	Descrição da Atividade ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO EM DOMICÍLIO, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL E ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23420645000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado do gerente) SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE - ME			
DATA ASSINATURA 23/11/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR1150000258315	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento registrado no Portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 11:15 SOB N° 20157409740.
 PROTOCOLO: 157409740 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157409740. NIRE: 41107974286.
 SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107974286		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIDNEI LUIZ MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) OVANDE JOSE MOREIRA MELO		(mãe) TEREZINHA DE JESUS ZELENSKI MELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1969	IDENTIDADE (numero) 42606405	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 635.649.559-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GETULIO VARGAS			
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83650-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) - Balsa Nova
MUNICIPIO Balsa Nova		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE - ME			
LOGRADOURO (rua, ev., etc) RUA GETULIO VARGAS			
COMPLEMENTO SUBSL	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83650-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005804 - Balsa Nova
MUNICIPIO Balsa Nova		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SIDNEILUIZMELO@YAHOO.COM.BR
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8650001 Atividade Secundária 7820500, 8610102, 8621602, 8630503, 8630504, 8650002, 8650004, 8660700, 8800600		Descrição do Objeto ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO EM DOMICÍLIO; ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL E ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS E SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 23.420.845/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 07/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000325581	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 16:28 SOB N° 20164193065.
PROTOCOLO: 164193065 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601215582. NIRE: 41107974286.
SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME 41107974286		NIRE DA FILIAL (quando for solicitado o ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome - sem acentuação) SIDNEI LUIZ MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (nome) OVANDE JOSE MOREIRA MELO		nome Terezinha de Jesus Zeleski Melo	
DATA DE NASCIMENTO 07/05/1969		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 42606405	
TÍTULOS (PAÍS) PARA fins de contratação - somente no caso de estrangeiros XXX		UF PR	
CPF (inscrição) 635.649.559-08		CNPJ (inscrição) 635.649.559-08	
DOMICILIADO NA CIDADANIA - (PAÍS) - (Cidade) RUA GETULIO VARGAS			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Balsa Nova		UF PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE			
LUGAR DE ATIVIDADE (Cidade) - (Cidade) RUA GETULIO VARGAS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO SUBSOLO SUBSOLO		BARRIO DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Balsa Nova		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (PORCENTUAL) VIRTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - F-000) Atividade: Prestação de serviços de saúde 8650001 Atividade: Saúde coletiva 7490199, 8610102, 8621002, 8630503, 8630504, 8630599, 8650002, 8650004, 8650006, 8660700, 8800000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005804 - Balsa Nova	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2015		TRANSFERÊNCIA DE NIRE DE FILIAL DE OUTRA CIDADANIA NIRE DE ORIGEM (NIRE) 23-420-6454001-89	
DATA ASSINADA 24/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR2180001732279	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 10:33 SOB Nº 20172158915.
PROTOCOLO: 172158915 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802130190. NIRE: 41107974286.
SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

Fls. 254
BC
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SIDNEI LUIZ MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4260640-5 SESP PR

CPF
635.649.559-68

DATA NASCIMENTO
07/05/1969

FILIAÇÃO
OVANDE JOSE MOREIRA MELO
TEREZINHA DE JESUS ZELENSKI MELO

PROFISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02525484266 VALIDADE 31/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 18/02/1991

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALSA NOVA, PR

DATA EMISSÃO
31/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
ACIOS (RAM)

95002700100
PR913071774

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521467741

PROIBIDO PLASTIFICAR 1521467741

O PRESENTE DOCUMENTO CONTA
COM O CONTÍVEL ASSENTADO
POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE

Data: 04, 09, 13

Assinatura

CÓPIA

✓

f. 1
ee
f

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

23.420.645/0001-89

SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE-ME

RUA GETULIO VARGAS Nº 481 - SBSL

BAIRRO CENTRO

CEP 83.650-000 - Balsa Nova - PR



Referente ao Pregão Presencial nº 35/2018
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

Eu, Sr. **SIDNEI LUIZ MELO**, portador da Carteira de Identidade nº: 4.260.640-5 SSP/PR, representante legal da empresa **SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME** situada no endereço: Rua Getúlio Vargas, 481 – Centro – Balsa Nova - Paraná, CNPJ: 23.420.645/0001-89. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º 35/2018.

Balsa Nova, 04 de setembro de 2018.

SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME

CNPJ.: 23.420.645/0001-89

SIDNEI LUIZ MELO

CPF.: 635.649.559-68



ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DECLARAÇÃO ME/EPP

Referente ao Pregão Presencial nº 35/2018
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ: 23.420645/0001-89

Nome da Empresa: SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME

Balsa Nova, 04 de setembro de 2018.

SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME

CNPJ.: 23.420.645/0001-89

SIDNEI LUIZ MELO

CPF.: 635.649.559-68

23.420.645/0001-89

SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE-ME

**RUA GETULIO VARGAS Nº 481 - SBSL
BAIRRO CENTRO**

CEP 83.650 - 000 - Balsa Nova - PR

www.asfhomecare.com.br

(41) 3636-1135 | (41) 9762-8416

Rua Getúlio Vargas, 481 | Balsa Nova - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Município de Ponta Grossa
257
BIC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0797428-6	CNPJ 23.420.645/0001-89	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 06/10/2015	Data de Início de Atividade 01/10/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GETULIO VARGAS, 481 - SUBSL SUBSOLO, CENTRO, Balsa Nova, PR, 83.650-000			
Objeto ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO EM DOMICÍLIO; ODONTOLOGIA; FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL E ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS E SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20172158915 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SIDNEI LUIZ MELO Identidade: 42606405, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 635.649.559-68 Regime de Bens: Comunhão Universal	

18/511633-7



CAMPO LARGO - PR, 27 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

U PRESENTE DOCUMENTO CONFERIR
COM O ORIGINAL ARQUIVADO
POR SER VERDADE. FRMO O PRESENTE

Data: 04.09.18

Assinatura

CÓPIA

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Agueda M. Schmidt
Junta Comercial do Paraná
Agueda M. Schmidt
RG 6483568 - 8
RELATOR - CAMPO LARGO

Handwritten signatures and initials

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de credenciamento e proposta no Pregão Presencial nº 35/2018, renunciando, expressamente, ao direito de recurso nesta fase e ao respectivo prazo, concordando assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes declarados vencedores. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Balsa Nova, 04 de setembro de 2018.

SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME

CNPJ.: 23.420.645/0001-89

SIDNEI LUIZ MELO

CPF.: 635.649.559-68

23.420.645/0001-89

SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE-ME

RUA GETULIO VARGAS Nº 481 - SBSL

BAIRRO CENTRO

CEP 83.650-000 - Balsa Nova - PR

www.asfhomecare.com.br

(41) 3636-1135 | (41) 9762-8416

Rua Getúlio Vargas, 481 | Balsa Nova - PR

**Anjos
da Saúde
Familiar
HOMECARE**